



**PODER
Executivo**
* Legislativo

imprensaoficial

Barra do Piraí

Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 05 • Nº 290 • Barra do Piraí, 13 de outubro 2009 • R\$ 0,50

www.pmbp.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

DECRETO Nº 093 DE 02 DE OUTUBRO DE 2009.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 1518 de 10 de dezembro de 2008.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais) para atender as despesas na forma do anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do Anexo I.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE OUTUBRO DE 2009.

JOSÉ LUIS ANCHITE
Prefeito Municipal

SEPLAN/JAGCS

ANEXO I				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
ANULAR				
20.02.19.573.0004.1.004				3.000,00
	4.4.90.52	00		3.000,00
20.02.04.122.0003.2.028				3.000,00
	3.3.90.30	00		3.000,00
20.07.04.122.0005.2.057				16.200,00
	3.1.90.16	00		12.000,00
	3.3.90.36	00		2.200,00
	3.3.90.47	00		2.000,00
20.09.04.123.0003.2.036				2.200,00
	3.3.90.36	00		2.200,00
20.11.12.367.0006.2.008				3.400,00
	3.3.90.30	00		3.400,00
20.11.27.812.0019.2.010				3.000,00
	3.3.90.39	00		3.000,00
20.17.23.695.0010.2.062				5.200,00
	4.4.90.52	00		2.400,00
	3.3.90.43	00		2.800,00
TOTAL				36.000,00

SUPLEMENTAR				
20.06.04.121.0003.2.031				14.000,00
	3.3.90.39	00		14.000,00
20.08.04.128.0008.2.055				12.000,00
	3.1.90.13.04	00		12.000,00
20.09.04.123.0003.2.036				10.000,00
	3.3.90.92	00		10.000,00
TOTAL				36.000,00

LEI MUNICIPAL Nº 1571 DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.

EMENTA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PRORROGAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO INCENTIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1527 DE 25 DE MARÇO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a prorrogar e ampliar o incentivo criado pela Lei Municipal nº 1527 de 25 de março de 2009.

Art. 2º A ampliação do incentivo dá-se com o acréscimo, para além do galpão disponível já em utilização, localizado na Rua Laut Graft, nº 120, Califórnia da Barra, do segundo pavimento constante na entrada do galpão, parte superior da “Subprefeitura”.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE SETEMBRO DE 2009.

JOSÉ LUIS ANCHITE
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 082/2009
Autor: Luiz Roberto Coutinho - Tostão
Cm/smg/ebmp.

LEI MUNICIPAL Nº 1572 DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.

EMENTA: “AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO A INSTITUIR CAMPANHA DE ORIENTAÇÃO E PREVENÇÃO SOBRE A

PODER EXECUTIVO

Prefeito
JOSÉ LUIZ ANCHITE

Vice-Prefeito
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA

Secretaria Municipal de Governo (INTERINO)
HEITOR FAVIERI FILHO

Procurador do Município (INTERINO)
HEITOR FAVIERI FILHO

Secretário Municipal de Administração
WELLINGTON MARTINS MARCONDES

Secretário Municipal de Fazenda
FRANCISCO CRUZ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Assistência Social
THELMA NORA RISKALLA ANCHITE

Secretário Municipal de Obras, Água e Esgoto
ADALBERTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos
ANTONIO DOS SANTOS FILHO

Secretário Municipal de Saúde
JOSÉ ADÉLIO VIEIRA TEIXEIRA

Secretaria Municipal de Educação e Desporto
ANNA MARIA DE AZEVEDO SILVA ROTHE

Secretário Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Econômico,
Turismo, Lazer e Cultura
ROBERTO MONZO FILHO

Consultor Jurídico
HEITOR FAVIERI FILHO

Secretaria Municipal de Recursos Humanos
EDNA TEREZA ANCHITE ROCHA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
MADALENA SOFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

Diretor do Fundo de Previdência
ROBERTO BICHARA DE MELO

Controlador Geral do Município
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

Controlador Geral da Saúde
CLÁUDIO VÍTORIO LEAL DIAS

PODER LEGISLATIVO
Mesa Executiva

Luiz Roberto Coutinho - Tostro
Presidente

Espedito Monteiro de Almeida
1º Vice Presidente

Cleber Paiva Guimarães
2º Vice Presidente

Mario Reis Esteves
1º Secretário

Joel de Freitas Tinoco
2º Secretário

Vereadores
Cleber Bezerra da Silva (Cleber do Areal)
Gustavo de Carvalho Horta Jardim
Paulo Gonçalves da Cruz Coelho
Pedro Fernando de Souza Alves
Ronaldo da Silveira Machado
Vicente Gonçalves do Nascimento

GRUPE AH1N1 (SUÍNA) À POPULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BARRADO PIRAI”.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Executivo a instituir “Campanha de Orientação e Prevenção a Gripe AH1N1 (Suína) à população de Barra do Piraí.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 30 dias.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE SETEMBRO DE 2009.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 065/2009
Autor: Joel de Freitas Tinoco
Cm/smg/ebmp.

LEI MUNICIPAL Nº 1573 DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.

EMENTA: “AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO A CRIAR POSTOS VIRTUAIS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BARRADO PIRAI E DA OUTRAS CORRELATAS PROVIDENCIAS”.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Executivo a criar “Postos Virtuais de saúde” páginas na internet exclusivas para cada um dos Postos de Saúde do Município, com o objetivo de aperfeiçoar a comunicação entre os Postos e a população em geral.

Parágrafo Único – Cada um dos Postos deverá possuir também um endereço de correio eletrônico exclusivo, divulgado a toda comunidade, que será utilizado de forma efetiva na comunicação com os usuários, para o esclarecimento de dúvidas

e prestação de informações.

Art. 2º As páginas na internet de cada um dos Postos serão utilizadas para:

I – divulgar área de abrangência, assim como breve histórico do Posto, imagens e dados epidemiológicos da região;

II – prestar informações acerca do funcionamento do Posto como endereço, formas de acesso, telefone para contato, expediente, horários, serviços prestados, equipe local e documentação necessária para atendimento.

III – divulgar eventos e cronograma de atividades do Posto;

IV – prestar informações acerca de outros equipamentos públicos de saúde do município;

V – disponibilizar, espaço para que os usuários possam enviar mensagens aos Postos, como dúvidas, críticas e sugestões;

VI – viabilizar mecanismos que permitam o agendamento de consultas on-line;

VII – notificar ações do Conselho Local de Saúde;

VIII – estabelecer links com a Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura e Ministério da Saúde.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Saúde será responsável pela implantação e gerenciamento dos Postos Virtuais.

Art. 4º - É facultado o uso das páginas na internet para divulgar campanhas relacionadas à saúde, promovidas por órgãos federais, estaduais e municipais e prestar outras informações úteis ao bem da população.

Art. 5º - Fica proibido o uso das páginas da internet dos Postos de Saúde para veiculação de propaganda ou publicidade de produtos.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXPEDIENTE

BOLETIM DA BARRA

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Governo
Assessor de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Ana Cristina Moreira
Gonçalves de Oliveira - Mat. 19732/95 - MTB
Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE SETEMBRO DE 2009.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 064/2009
Autor: Joel de Freitas Tinoco
Cm/smg/ebmp.

PORTARIA Nº 517/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1261, de 13 de junho de 2007;

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, PAULO CESAR TAVARES, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador Geral, Nível DAS-5, da estrutura organizacional do Polo de Emergência da Casa de Caridade Santa Rita, em subordinado direta com a Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Ofício nº 149/09/GS/FMSP
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 462/2009

“Dispõe sobre mutirão de auxílio a Secretaria Municipal de Saúde com participação de técnicos do Poder Executivo e Legislativo e das outras providências.”

JOSÉ LUIS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de

Janeiro, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO otimizar os serviços administrativos e financeiros da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a parceria indispensável dos Poderes Executivo e Legislativo, nesta empreitada;

CONSIDERANDO adotar postura em que o usuário, fornecedores e unidades hospitalares, tenham maior agilidade na resolução dos procedimentos administrativos/financeiros;

CONSIDERANDO dotacionar a respectiva Secretaria de uma estrutura mais compacta nas áreas vitais, viabilizando a celeridade do atendimento nas situações caracterizadas de urgência e emergência;

CONSIDERANDO finalmente, dar uma resposta ao apelo justo da população, no tocante a melhoria no atendimento da saúde em nosso município;

RESOLVE:

Art. 1º O Poder Executivo e Poder Legislativo, por seus representantes legais, designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem o Grupo de Trabalho, na modalidade de “mutirão”, objetivando a parceria com servidores da Secretaria Municipal de Saúde, viabilizando cumprir e adotar as posturas caracterizadas nas justificativas do presente ato, em atendimento ao pressuposto indelével de que o cidadão tem que ser priorizado no sistema de saúde municipal:

Aline Carvalho de Lacerda Magalhães - SMA - EXECUTIVO
Cludia Mietherhofer da Silva - PROCURADORIA - EXECUTIVO
Daniele Jacinto Virgilio - SMA - EXECUTIVO

João Augusto Guelpelli Coelho da Silva - SEPLAN - EXECUTIVO

Joel Dutra de Oliveira - SMF - EXECUTIVO
Lucimar dos Santos Ávila - SEPLAN - EXECUTIVO

Marcelo Gonnalves de Sousa - SMF - EXECUTIVO

Nilda Rosa da Cruz - CONTROLADORIA - EXECUTIVO

Valério Gomes de Aranjó - ORÇAMENTO - LEGISLATIVO

Ruth Maria Peres de Oliveira - PROCURADORIA-LEGISLATIVO

Art. 2º Os servidores designados exercerão o mister em parceria como elencado no art. 1º, em auxílio ao Secretário Municipal de Saúde, com o prazo inicial de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado se necessário for.

Art. 3º A designação dos servidores constantes no art. 1º não comportam qualquer ônus, traduzindo-se em atitude meramente voluntária dos mesmos.

Art. 4º Os servidores designados poderão participar de todas as Secretarias que compõem a grade da saúde e ainda, por indicação do Secretário emitir pareceres e considerações no respectivo Fundo e Conselho Municipal de Saúde, sempre no intuito de melhor fluir a parte técnica/operacional, não havendo ingerência em matérias interna corporis do respectivo Fundo/Conselho.

Art. 5º A participação de técnicos do Poder Legislativo, não interfere no múnus daquela Casa no que concerne a fiscalização dos atos da Secretaria, como elenca a Lei Orgânica Municipal e as Resoluções do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 7º Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA DO PIRAÍ, 02 DE OUTUBRO DE 2009.

JOSÉ LUIS ANCHITE
Prefeito Municipal

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente da Câmara Municipal

JOSÉ ADÉLIO VIEIRA TEIXEIRA
Secretário Municipal de Saúde

HEITOR FAVIERI FILHO
Procurador Geral do Executivo

FÁBIO KARAN BRANDÃO
Procurador Geral do Legislativo
Pgm/hff/cms

PORTARIA Nº 463/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraó, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, CLÁUDIO VITORIO LEAL DIAS, do Cargo em Comissão de Controlador Geral da Saúde, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 017/2009, de 02 de janeiro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memo. nº 149/09/GS/FMSP
SMG/ebmp

PORTARIA Nº 464/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraó, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02 e Lei Municipal nº 1515 de 10/12/2008, GLAUCIO LOPES DE ARAÚJO, para ocupar o Cargo em Comissão de Controlador Geral da Saúde, Nível APM, do Quadro Permanente, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memo. nº 149/09/GS/FMSP
SMG/ebmp

PORTARIA Nº 465/2009

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal

de Barra do Piraó, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, APARECIDA MARIA SALGADO DE ANDRADE, do Cargo em Comissão de Subsecretaria Municipal de Saúde, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 330/2009, de 07/07/2009.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memo. nº 149/09/GS/FMSP
SMG/ebmp

PORTARIA Nº 466/2009

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraó, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02 e Lei Municipal nº 1060 de 26 de abril de 2006, JOSÉ LUIZ VIANA ROCHA, para ocupar o Cargo em Comissão de Subsecretario Municipal de Saúde, Nível DAS-5, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memo. nº 149/09/GS/FMSP
SMG/ebmp

PORTARIA Nº 467/2009

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraó, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, JHONATAN DE FARIAS DA SILVA, do Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 458/2009, de 1º/10/2009.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Ofício nº 149/09/GS/FMSP
SMG/ebmp

PORTARIA Nº 468/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraó, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1261, de 13 de junho de 2007;

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, JHONATAN DE FARIAS DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor de Receitas SUS e Convênios, Nível DAS-2, da estrutura organizacional do Polo de Emergência da Casa de Caridade Santa Rita, em subordinação direta com a Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 5 DE

OUTUBRO DE 2009.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Ofício nº 149/09/GS/FMSP
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 469/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraó, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1261, de 13 de junho de 2007;

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, ANA LUCIA SOARES DE SOUZA CARVALHO, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador da Equipe de Enfermagem, Nível DAS-3, da estrutura organizacional do Polo de Emergência da Casa de Caridade Santa Rita, em subordinação direta com a Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Ofício nº 149/09/GS/FMSP
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 470/2009

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraó, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, ELZA PAULO, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Saúde Coletiva, da Secretaria Municipal de Saúde, para o qual fora nomeado através da Portaria nº

181/2009, de 16/02/2009.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Ofício nº 149/09/GS/FMSP
SMG/ebmp

PORTARIA Nº 471/2009

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraó, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, DAYSE CRISTINA DE ALMEIDA E SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Saúde Coletiva, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Ofício nº 149/09/GS/FMSBP
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 472/2009

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraó, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, ELAINE CLETO FONSECA, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de Recursos Humanos, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Ofício nº 149/09/GS/FMSBP
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 474/2009

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraó, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326, de 28/04/01, c/c artigo 2º, parágrafo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, ANA CLARA DE CASTRO C. PAIVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de Apoio Administrativo, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Ofício nº 149/09/GS/FMSBP
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 475/2009

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraó, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, EMANOEL FEIJO DE AVILA, do Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de Controle e Avaliação, da Secretaria Municipal de Saúde, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 438/2009, de 21/09/2009.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Ofício nº 149/09/GS/FMSP
SMG/ebmp

PORTARIA Nº 476/2009

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraó, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, AMAIR JOSE DE OLIVEIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de Controle e Avaliação, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 5 DE

OUTUBRO DE 2009.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Ofício nº 149/09/GS/FMSP
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 477/2009

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraó, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, SANDRA MEIRE NOGUEIRA DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de Vigilância Epidemiológica, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Ofício nº 149/09/GS/FMSP
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 478/2009

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraó, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, LENY NEVES NASCIMENTO DE OLIVEIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de Rede de Frios, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da

Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Ofício nº 149/09/GS/FMSP
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 479/2009

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraó, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, RONALDO ROCHA LIMA, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de Vigilância Sanitária, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Ofício nº 149/09/GS/FMSP
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 480/2009.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraó, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97

c/c artigo 2º, parágrafo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, CARLOS RIBEIRO, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Divisão de Veículos, Grupo II, Direção e Assistência Intermediária DAI-200, Código DAI-201, Nível DAI-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Ofício nº 149/09/GS/FMSP
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 481/2009.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraú, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, NILTON RODRIGUES DA SILVA, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Divisão de Manutenção, Grupo II, Direção e Assistência Intermediária DAI-200, Código DAI-201, Nível DAI-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Ofício nº 149/09/GS/FMSP
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 482/2009

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraú, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

DISPENSA, a partir desta data, EDMILSON ALVES DIAS, da Função Gratificada de Chefe da Divisão de Informática, da Secretaria Municipal de Saúde, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 439/2009, de 21/09/2009.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Ofício nº 149/09/GS/FMSP
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 483/2009

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraú, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II, da Lei Municipal nº 326, de 28/04/97, c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625, de 18/01/02, MARCOS ANTÔNIO DUARTE, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Divisão de Informática, Grupo II, Direção e Assistência Intermediária DAI-200, Código DAI-201, Nível DAI-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Ofício nº 149/09/GS/FMSP
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 484/2009

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraú, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326, de 28/04/01, c/c artigo 2º, parágrafo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, MARIA CARLA SOARES DE SOUZA, para a Função de Confiança de Chefe da Divisão de Almoxarifado, Grupo II, Direção e Assistência Intermediária DAI-200, Código DAI-201, Nível DAI-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Ofício nº 149/09/GS/FMSP
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 485/2009

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraú, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326, de 28/04/01, c/c artigo 2º, parágrafo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, ROSÉLIA ZACARIAS DA VEIGA FÉLIX, para a Função de Confiança de Chefe da Divisão de Tesouraria, Grupo II, Direção e Assistência Intermediária DAI-200, Código DAI-201, Nível DAI-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Ofício nº 149/09/GS/FMSP
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 486/2009
JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraó, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326, de 28/04/01, c/c artigo 2º, parágrafo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, ELAINE DE CÁSSIA GONZAGA, para a Função Confianna de Chefe da Divisão de Compras, Grupo II, Direção e Assistência Intermediária DAI-200, Código DAI-201, Nível DAI-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Ofício nº 149/09/GS/FMSP
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 487/2009

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraó, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326, de 28/04/01, c/c artigo 2º, parágrafo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS, para a Função Confianna de Chefe da Divisão de Patrimônio, Grupo II, Direção e Assistência Intermediária DAI-200, Código DAI-201, Nível DAI-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal
Ofício nº 149/09/GS/FMSP
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 488/2009

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraó, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, LUIS ANTONIO FERNANDES CASEIRA para exercer a Função Confianna de Auditor, Grupo II, Direção e Assistência Intermediária DAI-200, Código DAI-201, Nível DAI-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Ofício nº 149/09/GS/FMSP
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 489/2009

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraó, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, RAQUEL HOMEM DAMACENO para exercer a

Função Confianna de Auditor, Grupo II, Direção e Assistência Intermediária DAI-200, Código DAI-201, Nível DAI-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Ofício nº 149/09/GS/FMSP
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 490/2009

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraó, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, CANDIDA ROSA MAGRO REIS, para exercer a Função Confianna de Auditor, Grupo II, Direção e Assistência Intermediária DAI-200, Código DAI-201, Nível DAI-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Ofício nº 149/09/GS/FMSP
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 491/2009

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraó, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, CRISTIENE DE ALMEIDA SANTIAGO DA SILVA, para exercer a Função de Confianna de Chefe da Divisão de Referências, Grupo II, Direção e Assistência Intermediária DAI-200, Código DAI-201, Nível DAI-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Ofício nº 149/09/GS/FMSP
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 492/2009

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraó, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, LUZIA DE SOUZA ALVES, para exercer a Função de Confianna de Chefe da Divisão do Distrito Sanitário 1, Grupo II, Direção e Assistência Intermediária DAI-200, Código DAI-201, Nível DAI-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Ofício nº 149/09/GS/FMSP
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 493/2009

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraó, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, VIRGINIA LUCIA SOUZA NÓBREGA, para exercer a Função de Confianna de Chefe da Divisão do Distrito Sanitário 2, Grupo II, Direção e Assistência Intermediária DAI-200, Código DAI-201, Nível DAI-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Ofício nº 149/09/GS/FMSP
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 494/2009

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraó, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, ZARELDA DE SOUZA ESTEVÃO, para exercer a Função de Confianna de Chefe da Divisão do Distrito Sanitário 3, Grupo II, Direção e Assistência Intermediária DAI-200, Código DAI-201, Nível DAI-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

JOSÉ LUÍS ANCHITE

Prefeito Municipal

Ofício nº 149/09/GS/FMSP
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 495/2009

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraó, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, ROSILAINE DE ASSIS SILVA CUSTÓDIO, para exercer a Função de Confianna de Chefe da Divisão de Dados Vitais, Grupo II, Direção e Assistência Intermediária DAI-200, Código DAI-201, Nível DAI-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Ofício nº 149/09/GS/FMSP
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 496/2009

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraó, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, LUCILIA JOEL FERREIRA, para exercer a Função de Confianna de Chefe da Divisão do Programa de Doenças Crônicas Degenerativas, Grupo II, Direção e Assistência Intermediária DAI-200, Código DAI-201, Nível DAI-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Ofício nº 149/09/GS/FMSP
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 497/2009

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraú, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, MAISE DE LIMA SILVA GUIMARÃES, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Divisão do Programa de Saúde Mental, Grupo II, Direção e Assistência Intermediária DAI-200, Código DAI-201, Nível DAI-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Ofício nº 149/09/GS/FMSP
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 498/2009

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraú, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, LUCIENE APARECIDA SOUZA VSCONCELOS, para

exercer a Função de Confiança de Chefe da Divisão do Programa de Saúde Bucal, Grupo II, Direção e Assistência Intermediária DAI-200, Código DAI-201, Nível DAI-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Ofício nº 149/09/GS/FMSP
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 499/2009

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraú, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, EMANOEL FEIJÓ DE AVILA, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Divisão de Farmácia, Grupo II, Direção e Assistência Intermediária DAI-200, Código DAI-201, Nível DAI-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Ofício nº 149/09/GS/FMSP
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 500/2009

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraú, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, ROBERTA DE SOUZA ROSA, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Divisão de Laboratório, Grupo II, Direção e Assistência Intermediária DAI-200, Código DAI-201, Nível DAI-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Ofício nº 149/09/GS/FMSP
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 501/2009

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraú, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, ROSELI BRAGA DE FIGUEIREDO, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Divisão do Programa de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente, Grupo II, Direção e Assistência Intermediária DAI-200, Código DAI-201, Nível DAI-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Ofício nº 149/09/GS/FMSP
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 502/2009

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraú, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, MARILÉIA DA GLÓRIA POLIDORO, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Divisão do Programa de Educação em Saúde, Grupo II, Direção e Assistência Intermediária DAI-200, Código DAI-201, Nível DAI-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Ofício nº 149/09/GS/FMSP
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 503/2009

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraú, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, RITA DE CÁSSIA PEREIRA NEVES COELHO, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Divisão do Programa de Atendimento ao Idoso, Grupo II, Direção e Assistência Intermediária DAI-200, Código DAI-201, Nível DAI-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Ofício nº 149/09/GS/FMSP
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 504/2009

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraú, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, CONSUELO DE SOUZA SILVA CARDOSO, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Divisão do Programa de Doenças Transmissíveis, Grupo II, Direção e Assistência Intermediária DAI-200, Código DAI-201, Nível DAI-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Ofício nº 149/09/GS/FMSP
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 505/2009

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraú, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, NEILA

SPRIOLLI, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Setor de Unidades Especializadas, Grupo II, Direção e Assistência Intermediária DAI-200, Código DAI-201, Nível DAI-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Ofício nº 149/09/GS/FMSP
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 506/2009

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraú, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, IARA DO VALLE TORRES, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Setor de Unidades Odontológicas Especializadas, Grupo II, Direção e Assistência Intermediária DAI-200, Código DAI-201, Nível DAI-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Ofício nº 149/09/GS/FMSP
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 507/2009

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraú, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, MARLI PRATTI DA SILVA GUEDES, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Setor Técnica, Grupo II, Direção e Assistência Intermediária DAI-200, Código DAI-201, Nível DAI-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 5 DE OUTUBRO DE 2009.
JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Ofício nº 149/09/GS/FMSP
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 508/2009

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraó, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, BENEDITA MATIAS DA SILVA, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Setor de Programa de Saúde na Escola, Grupo II, Direção e Assistência Intermediária DAI-200, Código DAI-201, Nível DAI-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Ofício nº 149/09/GS/FMSP
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 509/2009

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraó, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, ARACATY DOMICIANO PAULA, para exercer a Função de Confiança de Supervisor Administrativo DS 1, Grupo II, Direção e Assistência Intermediária DAI-200, Código DAI-201, Nível DAI-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Ofício nº 149/09/GS/FMSP
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 510/2009

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraó, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, ELIZABETH MAGALHÃES GERALDO, para exercer a Função de Confiança de Supervisor Técnico DS 2, Grupo II, Direção e Assistência Intermediária DAI-200, Código DAI-201, Nível DAI-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Ofício nº 149/09/GS/FMSP
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 511/2009

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraó, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, FERNANDO CESAR DE PENEDO, para exercer a Função de Confiança de Supervisor Administrativo DS 2, Grupo II, Direção e Assistência Intermediária DAI-200, Código DAI-201, Nível DAI-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Ofício nº 149/09/GS/FMSP
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 512/2009

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraó, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, MARIA MARGARETE DOS SANTOS MENDES, para exercer a Função de Confiança de Auxiliar de Informação em Saúde, Grupo II,

Direção e Assistência Intermediária DAI-200, Código DAI-201, Nível DAI-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Ofício nº 149/09/GS/FMSP
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 513/2009

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, BERNARDINO AUGUSTO DA SILVA, para exercer a Função de Confiança de Auxiliar de Controle de Zoonoses e Vetores, Grupo II, Direção e Assistência Intermediária DAI-200, Código DAI-201, Nível DAI-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Ofício nº 149/09/GS/FMSP
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 514/2009

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, ELI PEREIRA SERRA, para exercer a Função de Confiança de Auxiliar de Controle Ambiental e Saúde do Trabalhador, Grupo II, Direção e Assistência Intermediária DAI-200, Código DAI-201, Nível DAI-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Ofício nº 149/09/GS/FMSP
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 515/2009.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o artigo 86, inciso I, da Lei Municipal nº 326, de 28/04/97, alterado pelo artigo 6º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, com alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 721, de 19/03/2003, a servidora ELZA PAULO, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão do Programa de Saúde da Família – equivalente ao valor do Cargo em Comissão DAS-4, de conformidade com o Anexo I da Lei Municipal nº 780, de 14/11/2003, observando-se os termos do artigo 2º da referida Lei, a partir desta data.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Ofício nº 149/09/GS/FMSP
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 516/2009

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADMINISTRAÇÃO
I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1211, de 19/01/07, JOEL DUTRA DE OLIVEIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Registro e Armazenamento de Medicamentos, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Ofício nº 149/09/GS/FMSP
Smg/ebmp

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA JEFF. BP JORNALISMO E PUBLICIDADE LTDA ME.

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE SAÚDE PARA VEICULAÇÃO E CONTRATAÇÃO DAS MÍDIAS PARA JORNAL.

PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – PROCESSO Nº 11369/2009, CARTA CONVITE Nº 107/2009, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

VALOR – DE R\$76.800,00 (SETENTA E

SEIS MIL E OTOCENTOS REAIS).

RECURSOS – 20.02.04.122.0003.2.028,
3.3.90.39.01.00.00.00.0000

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total	Outros	Processo	Tipo Repasse
09/2009	82777 1	02/10/2009	001	000736	000027064 4	624.927,98	43.989,48	668.917,46	-	250006027352009 40	MUNICIP A

GABINETE DO SECRETÁRIO, 05 de outubro de 2009.
JOSE LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO Nº 067/09

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO ART.2º DA LEI Nº9452 DE 20.03.1997 COMUNICA AOS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE RECEBEU OS VALORES CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO RELACIONADOS, REFERENTE A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS FEDERAIS.

Processo	25000.101066/2008-11
Ano de Exercício	2008
Situação	PAGO
Localização	SAAP/RJ
Atendimento	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Ação	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
Recurso	EMENDA
Banco	001 Agência: 000736 Conta: 000027139X
Objeto	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAUD E
Valor Solicitado Concedente	100.000,00
Valor Total Recomendado	110.000,00
Valor Total Aprovado	110.000,00

Convênio	1065	Situação Prest. de Contas:	SEM PC
Situação	NORMAL		
Processo de Habilitação	25001.004231/2005-26		
Convênio SIAFI	631027		
Data da Emissão	04/07/2008	Fim da Vigência	23/11/2009
Data Início da Vigência	04/07/2008	Prazo da Prestação de Contas	22/01/2010
Data da Celebração	04/07/2008	Data da Publicação	24/07/2008
Valor Concedente	100.000,00 Valor Contrapartida: 10.000,00 Valor Total: 110.000,00		

GABINETE DO SECRETÁRIO, 15 de setembro de 2009.

Claudio Vitório Leal Dias
Controlador do Fundo de Saúde

PUBLICAÇÃO Nº 068/09

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO ART.2º DA LEI Nº9452 DE 20.03.1997 COMUNICA AOS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE RECEBEU OS VALORES CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO RELACIONADOS, REFERENTE A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS FEDERAIS.

Processo	25000.221495/2008-03
Ano de Exercício	2008
Situação	PAGO
Localização	SAAP/RJ
Atendimento	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA
Ação	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Recurso	EMENDA
Banco	001 Agência: 000736 Conta: 0000274445
Objeto	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Valor Solicitado Concedente	300.000,00
Valor Total Recomendado	330.000,00
Valor Total Aprovado	330.000,00

Convênio	1956	Situação Prest. de Contas:	SEM PC
Situação	NORMAL		
Processo de Habilitação	25001.004231/2005-26		
Convênio SIAFI	645177		
Data da Emissão	24/12/2008	Fim da Vigência	26/12/2009
Data Início da Vigência	31/12/2008	Prazo da Prestação de Contas	24/02/2010
Data da Celebração	31/12/2008	Data da Publicação	14/01/2009
Valor Concedente	300.000,00 Valor Contrapartida: 30.000,00 Valor Total: 330.000,00		

GABINETE DO SECRETÁRIO, 15 de setembro de 2009.

Claudio Vitório Leal Dias
Controlador do Fundo de Saúde

PUBLICAÇÃO Nº 069/09

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO ART.2º DA LEI Nº9452 DE 20.03.1997 COMUNICA AOS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE RECEBEU OS VALORES CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO RELACIONADOS, REFERENTE A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS FEDERAIS.

Processo	25000.101081/2008-51
Ano de Exercício	2008
Situação	PAGO
Localização	SAAP/RJ
Atendimento	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Ação	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
Recurso	EMENDA
Banco	001 Agência: 000736 Conta: 0000272337
Objeto	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
Valor Solicitado Concedente	100.000,00
Valor Total Recomendado	110.000,00
Valor Total Aprovado	110.000,00

Convênio	835	Situação Prest. de Contas:	SEM PC
Situação	NORMAL		
Processo de Habilitação	25001.004231/2005-26		
Convênio SIAFI	631168		
Data da Emissão	04/07/2008	Fim da Vigência	29/01/2010
Data Início da Vigência	04/07/2008	Prazo da Prestação de Contas	30/03/2010
Data da Celebração	04/07/2008	Data da Publicação	24/07/2008
Valor Concedente	100.000,00 Valor Contrapartida: 10.000,00 Valor Total: 110.000,00		

GABINETE DO SECRETÁRIO, 15 de setembro de 2009.

Claudio Vitório Leal Dias
Controlador do Fundo de Saúde

RECURSOS HUMANOS

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos

Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo	A partir de	Nº Portaria
07215/2009	REGINA LUCIA FERNANDES VENTURA	MEDICA	90 DIAS	10/05/09	295/2009
07214/2009	PAULO CESAR AZEVEDO	MEDICA	60 DIAS	11/05/09	296/2009
07211/2009	CRISTINA DE SOUZA MELQUIADES	MEDICA	93 DIAS	12/05/09	297/2009
07212/2009	EFIGENIA MARIA DO N. ALMEIDA	MEDICA	60 DIAS	09/05/09	298/2009
06220/2009	SONIA CRISTINA M. DOS SANTOS	LIC.PREMIO	90 DIAS	01/06/09	299/2009
06668/2009	ANA MARIA RODRIGUES ALVARENGA	LIC.PREMIO	90 DIAS	01/06/09	300/2009
06467/2009	PRISCILA DUTRA DE OLIVEIRA	LIC.PREMIO	90 DIAS	01/06/09	301/2009

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 0052/2009.

Fica fixado em R\$764,00(setecentos e sessenta e quatro reais), o valor mensal do benefício de Aposentadoria Voluntária de Idade e Tempo de Contribuinte com Proventos Integrais, concedido para MARIA DA GLORIA VIANA, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM B, Nível 07, matrícula n.º 783, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326, de 28 de abril de 1997, Leis Municipais n.º 779 de 14/11/03 e 1558 de 14/08/09 e, no Art. 3.º da EC n.º 47 de 05/07/2005, a partir da publicação desta, conforme Processos Administrativos n.ºs 0203, de 06/10/2009 e 02968/2009, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM B, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n.º 326 de 28/04/97 e na Lei Municipal n.º 1558 de 14/08/09R\$492,90

Trinício no valor de 55% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997..... R\$271,10

Total da remuneração.....R\$764,00

Valor do benefício na razão de 100%, de acordo com o artigo 3.º da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005.....R\$764,00

Total dos proventos.....R\$764,00

Barra do Piraí, 06 de outubro de 2009.

ROBERTO BICHARA DE MELO.
Diretor Executivo

ATO N.º0052/2009

O Diretor Executivo, do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3.º da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0203 de 06 de outubro de 2009 e 02968/2009;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuinte com Proventos Integrais, para

a servidora MARIA DA GLORIA VIANA, matrícula n.º 783, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM B, Nível 07, a partir da publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 100%, sobre a remuneração, perfazendo um total de R\$764,00(setecentos e sessenta e quatro reais), fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, nas Leis Municipais n.º 779 de 14/11/03 e 1558 de 14/08/09 c/c o artigo 3.º da EC n.º 47 de 05/07/2005.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 06 de outubro de 2009.


ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

Chegou a hora! Concurso Público para
PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ

INSCRIÇÕES PRORROGADAS

Pedidos de Isenção até 9 / 10

Inscrições : 16 / 10 / 2009
Internet : www.ibam-concursos.org.br
Presencial : Quiosque do Saber
Praça Nilo Peçanha - 9 às 17h.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO PIRAÍ